

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530062113

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.7

Data: 22/06/2015

Hora: 15:14

Portaria nº 8087/2015

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/06/2015, à servidora Lurdes Elaine Tilton Bianchini, CPF 479.772.640-72, matrícula 72, cargo de PROFESSORA, nível "2", classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.873,61 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; INCORPORAÇÃO DE 70%(CONVOCAÇÃO) - Lei Municipal nº 1447 de 2013; ANUÊNIOS(29%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "I" - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15,16, a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 22/06/2015.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



112456530062113

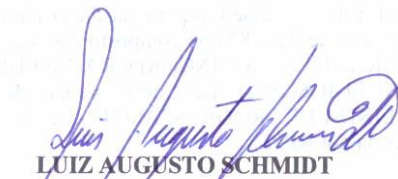
Relatório gerado pelo SAPIEM


Versão: 4.0.4.7

Data: 22/06/2015

Hora: 15:14

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Lurdes Elaine Tilton Bianchini, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos vinte e dois de junho de dois mil e quinze.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito


ASSIS FONTANA
AGENTE ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

